



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 4243/2020

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Barra do Corda (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Ato 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 019/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 28 a 29/9/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

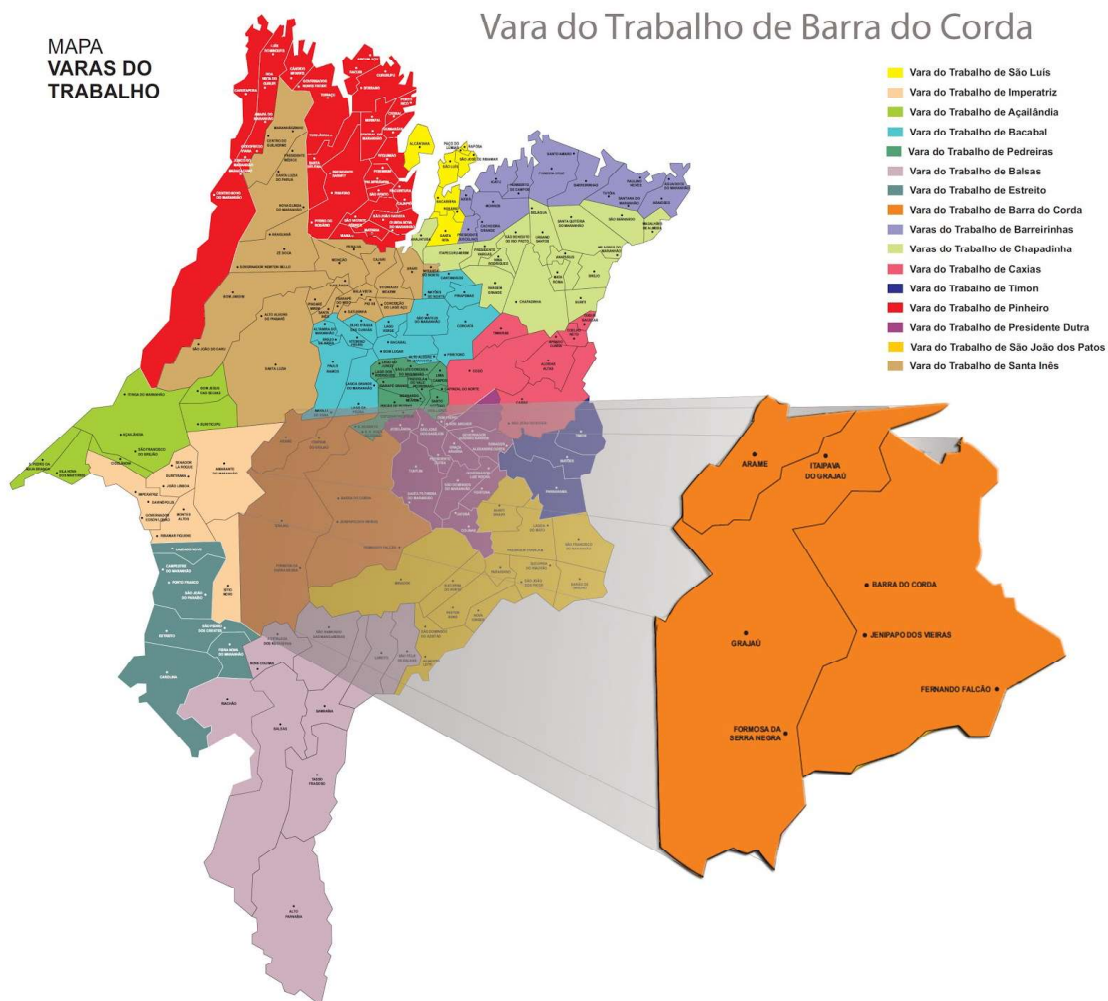
2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à Rua Enfermeira Zizi, n.º 35, Vila Canadá, município de Barra do Corda (MA), CEP 65950-000
Telefone	(99) 3643-2880
Email	vtbcorda@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 7.729 de 16/01/1989
Data da última correição	28 a 29/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

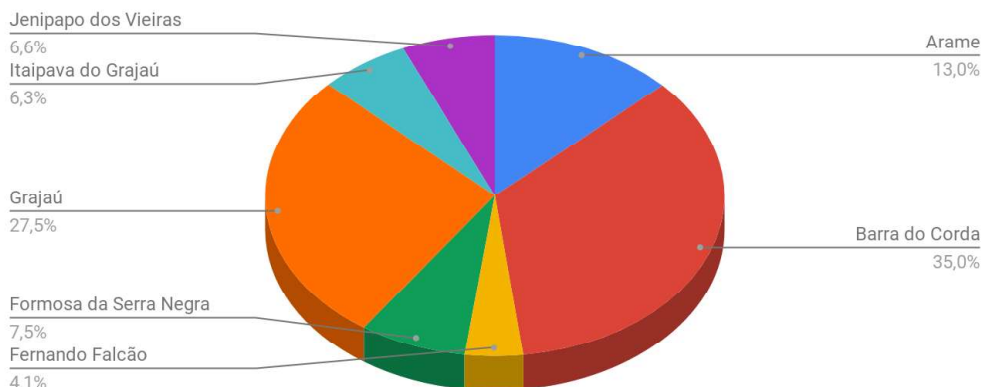
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)
Arame	32.637
Barra do Corda	87.794
Fernando Falcão	10.258
Formosa da Serra Negra	18.917
Grajaú	68.876
Itaipava do Grajaú	15.897
Jenipapo dos Vieiras	16.432
TOTAL	250.811



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 865), com dados atualizados até 31/08/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 21 a 22/10/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

LOTAÇÃO NA UNIDADE				
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO				
Início da lotação: 21/06/2006				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
19/08/2020	07/09/2020	Férias	20	38
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 52/2019	5	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
13/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS, PROMOVIDA PELO TRT-16ª. - PORTARIA EJUD Nº 180/2019	5	
30/01/2019	02/02/2019	SOLEINIDADE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 54 E 113/2019	4	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até agosto/2020		
216 dias			96 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
24,54	6,38	2,09	20,35	4,91	1,07

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.2. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

Não há registro de magistrados de outras unidades que tenham auxiliado ou substituído no período de 2019 a agosto de 2020.

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, o magistrado titular é assíduo, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

Quanto à assiduidade a Unidade informou por meio do Ofício nº 192/2020 que: “Normal, de acordo com a frequência informada mensalmente ao Setor de Gestão de Pessoas”.

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
Stefânia Amorim Silveira	Diretora de Secretaria (Técnico Judiciário - Área Administrativa)	CJ-3	Ensino Superior – Direito, Pós-graduação.	Gestão e rotinas de Secretaria. Assessoria. Reclamações a termo.
Sued Oliveira Gomes	Técnico Judiciário -Área Administrativa	FC-04	Ensino Superior – Direito	Assessoria. Bacenjud, Renajud, Infojud. Reclamações a termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eliana Barbosa Reis	Requisitada do Município	FC 1	Ensino Superior – Pedagogia	Secretária de audiência
Mauro Henrique Costa de Miranda	Técnico Judiciário	FC 04	Ensino Superior – Letras	Cálculos/RPV/Precatórios Rotinas da Secretaria.
Geisane Costa Santos de Almeida	Requisitado (Agente Administrativo Prefeitura de Barra do Corda)	FC-02	Ensino Superior – Serviço Social. Pós-graduação	Protocolo/ Marcação e notificação de audiências/ e-Gestão
Elane Rocha da Silva Ferraz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-01	Ensino Superior – Administração. Pós-graduação	Rotinas da Secretaria. Distribuição/Ofícios/ Notificações/CP/Arquivo
Antônio Carlos da Rocha Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-03	Ensino Superior – Direito Pós-graduação	Assessoria. Reclamações a termo.
Pedro Vinicius Grangeiro de Melo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-05	Ensino Superior – Direito. Pós-graduação	Assessoria
Antonio de Pádua Chaves Cabral	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-02	Ensino Superior – Direito	Cálculos/ BNDT
Victor Gabriel Ferreira dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		Ensino Superior – Direito	Cumprimento de mandados

4.5. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: “As sentenças e despachos são minutados pelos assessores, sob controle do magistrado, sendo que existem os modelos de despachos e de fundamentações disponibilizados pelo juiz para uso pela assessoria.

É também adotada rotina de conversas e reuniões, sejam presenciais e/ou por meio eletrônico, quando se discutem questões e temas novos/polêmicos, momento em que é dada orientação, se necessária, aos assessores. As atividades tem a supervisão do juiz titular.”

4.6. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Pedro Vinicius Grangeiro de Melo, Antônio de Pádua Chaves Cabral e Elane Rocha da Silva Ferraz.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Indagada sobre o controle da produtividade dos servidores, informou a Diretora de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n.º 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR n.º 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.7. Dos estagiários

A unidade não está contando, atualmente, com o auxílio dos estagiários.

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Função
Edelson Ribeiro da Silva	Vigilante
Marcos Gomes da Silva	
Maria Rosa Sousa Moura	Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT n.º 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil, quinhentos e um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.998 (mil, novecentos e noventa e oito)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
1655	855	1186	731	812	754
65,94%	34,06%	61,87%	38,13%	51,85%	48,15%
2510		1917		1566	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
V	1.998	10	199,80

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1.501 (mil, quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 10(dez) servidores, incluindo 01(um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		<ul style="list-style-type: none">Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")
--	--	---

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em 31/08/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	1621	0	847	0	3431	0	19	0	5918
1621		847		3431		19		5918	

6.1.1. Pendentes de Finalização em 31/08/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3221	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4710	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4857	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5602	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5729	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5854	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5918	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6054	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6214	9º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6240	10º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/08/2020
Por distribuição	2422	1669	1486	507
Por redistribuição	88	248	80	45
Cartas precatórias e de ordem recebidas	51	32	42	14
TOTAL	2561	1949	1608	566

6.2.2. Processos pendentes de Solução



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PROCESSOS	Até 31/08/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	282
Aguardando o Encerramento da Instrução	164
Aguardando Prolação de Sentença	3
TOTAL	449

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

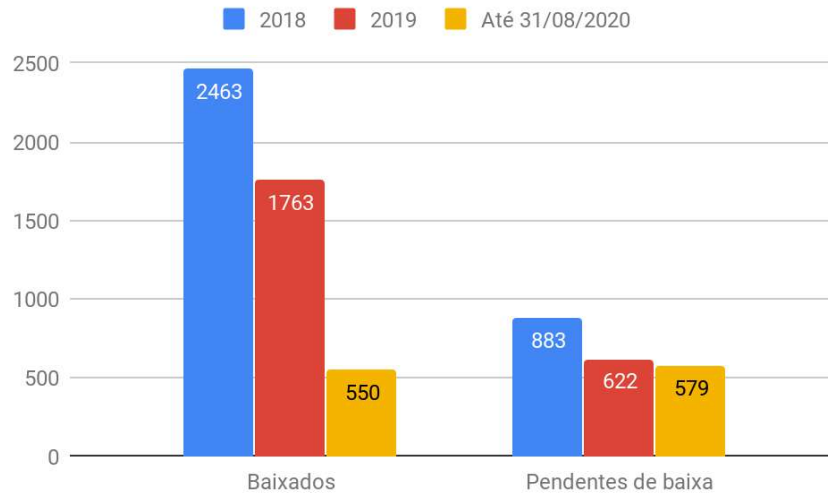
ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	186	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	449	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	538	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	578	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	592	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	666	6º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	693	7º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	704	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	735	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	754	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	863	11º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	877	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	936	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Baixados	2463	1763	550
Pendentes de baixa	883	622	579

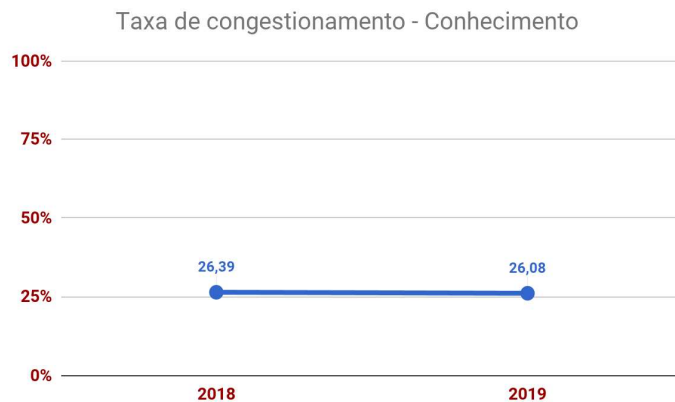


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	883	622
Processos baixados - fase de conhecimento	2.463	1.763
Taxa de Congestionamento	26,39%	26,08%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB))".

Como se observa, em 2019, a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescido para 26,08%, ocupando o 9º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação iniciada	1481	1565	487
Processos desarmados para prosseguimento da liquidação	144	530	35
TOTAL	1625	2095	522



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Liquidações encerradas	409	1285	575
Processos com liquidação encerrada por acordo	0	1	0
Processos arquivados provisoriamente	449	336	73
TOTAL	858	1622	648

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	569,86	776,75	855,04
Do início até o encerramento da liquidação	112,15	218,26	450,27

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	123	631	520

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação.

A Diretora de Secretaria informou que os cálculos de liquidação e as atualizações são realizados pelo calculista Antonio de Pádua Chaves Cabral, sendo auxiliado pelo servidor Mauro Henrique Costa de Miranda, quando os cálculos são mais complexos.

Por meio do Ofício N^o 192/2020, a Unidade informou a seguinte pendência: “*Elaboração de cálculos: 246 (duzentos e quarenta e seis) processos, sendo o mais antigo de 04/06/2020 (0016318-95.2019.5.16.0010), com 72 processos pendentes há mais de 30 dias; Atualização de cálculos: 08 (oito) processos, sendo o mais antigo de 29/07/2020 (0016672-28.2016.5.16.0010), com 07 processos pendentes há mais de 30 dias.*”

Dados colhidos da remessa de agosto/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a seguinte pendência: 520 (quinhentos e vinte) processos pendentes na liquidação, o mais antigo desde 31-01-2018 (RT n^o 0017242-14.2016.5.16.0010), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0017242-14.2016.5.16.0010	31-01-2018 10:08:25
0017246-51.2016.5.16.0010	31-01-2018 10:19:45
0017671-78.2016.5.16.0010	19-02-2018 08:48:22
0017175-83.2015.5.16.0010	27-02-2018 08:26:22
0017090-63.2016.5.16.0010	27-02-2018 12:08:25
0017512-72.2015.5.16.0010	06-03-2018 15:05:47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0016755-10.2017.5.16.0010	19-10-2018 16:28:01
0016700-59.2017.5.16.0010	19-10-2018 16:28:20
0016722-20.2017.5.16.0010	19-10-2018 17:23:22
0017099-88.2017.5.16.0010	22-10-2018 11:16:43
0016704-96.2017.5.16.0010	22-10-2018 11:54:13
0016772-46.2017.5.16.0010	22-10-2018 12:04:19
0016732-64.2017.5.16.0010	22-10-2018 12:06:29
0016300-45.2017.5.16.0010	22-10-2018 13:28:14
0017193-36.2017.5.16.0010	22-10-2018 13:30:42
0016155-23.2016.5.16.0010	23-10-2018 10:15:31
0016432-39.2016.5.16.0010	23-10-2018 10:38:01
0018322-76.2017.5.16.0010	23-10-2018 16:21:15
0018297-63.2017.5.16.0010	23-10-2018 16:28:34
0016272-14.2016.5.16.0010	23-10-2018 16:38:37
0018306-25.2017.5.16.0010	23-10-2018 16:50:24
0018320-09.2017.5.16.0010	23-10-2018 16:53:02
0018433-60.2017.5.16.0010	23-10-2018 16:55:10
0018325-31.2017.5.16.0010	23-10-2018 17:17:54
0018305-40.2017.5.16.0010	23-10-2018 17:19:42
0018298-48.2017.5.16.0010	23-10-2018 17:29:11

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com execução iniciada	1063	937	688
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	12	48	41
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	1075	985	729

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos em execução	3499	3096	3187

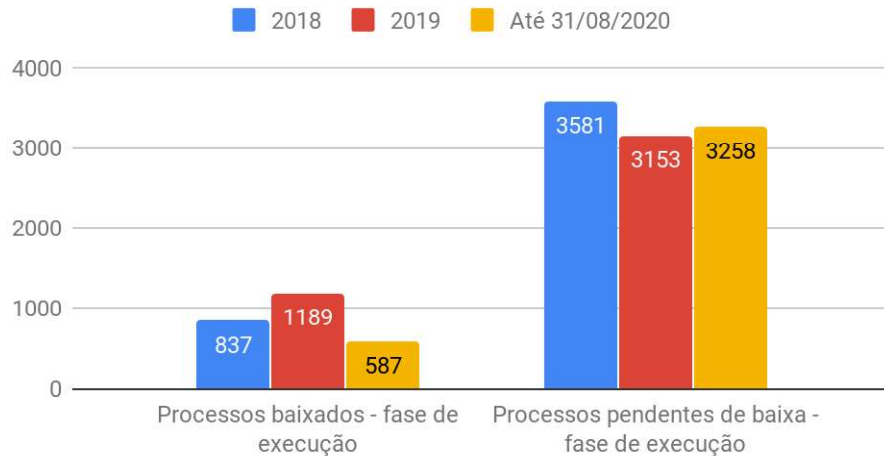


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos suspensos por execução frustrada	7	6	8
TOTAL	3506	3102	3195

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos baixados - fase de execução	837	1189	587
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3581	3153	3258

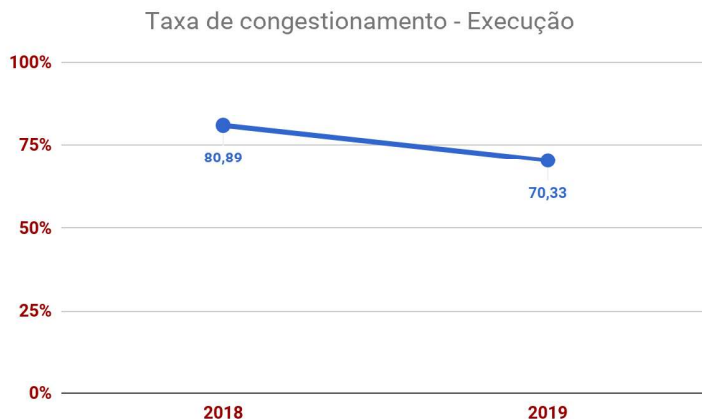


6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3.581	3.153
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	846	1.330
Taxa de Congestionamento	80,89%	70,33%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB))".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescido para 70,33%, ocupando o 13º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.262,55	1.309,18	1.365,66

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	Conciliação em Execução	161
	Una	5
	Inicial	1196
	Una (rito sumaríssimo)	32
	Inicial (rito sumaríssimo)	301
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
		119
	Conciliação em Conhecimento	22
	Encerramento de instrução	326
	Instrução	404
TOTAL		2567

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	Conciliação em Execução	276
	Inicial	331
	Una (rito sumaríssimo)	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial (rito sumaríssimo)	16
	Conciliação em Conhecimento	18
	Encerramento de instrução	15
	Instrução	27
TOTAL		711

Sobre a pauta de audiências, a Diretora de Secretaria informou que “*Em geral, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, sendo marcadas pautas, ocasionalmente, às segundas e sextas-feiras, quando são incluídos, também, processos para conciliação na fase de execução, ficando assim distribuídas:*

Terça-feira - Vespertino: das 14:30h às 17:30h - 10 audiências

Quarta-feira - Matutino e Vespertino: das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h - 20 audiências

Quinta-feira - Matutino e Vespertino: das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h - 20 audiências”.

Em relação à pauta especial de conciliação na fase de execução informou o seguinte: “*Informamos que esta Unidade, apesar de não designar uma pauta especial para processos na fase de execução, além da Semana Nacional de Execução, tem adotado a prática de estímulo à conciliação desses feitos, incluindo-os nas pautas regulares, inclusive em itinerâncias, quando é feita uma prévia seleção de ações para tal fim ou quando há pedido das partes e advogados”.*

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correccional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
14/10/2020	15/10/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA		
Inicial	Instrução	Una
15/10/2020	08/04/2015	13/11/2014

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A Diretora de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
20	9	R\$ 46.139,20

Vale registrar que a vara ocupou a **9ª posição** no ranking por acordos homologados e a **17ª posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWI1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

7.1.5.1. 2019

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	DECISÕES PROFERIDAS
Grajaú-MA	25 a 29/março	95	16
	1 a 4/abril	62	3
	6 a 10/maio	87	25
	10 a 14/junho	114	14
	22 a 26/julho	119	14
	26 a 30/agosto	156	36
	7 a 11/outubro	205	13
	2 a 6/dezembro	123	56
TOTAL		961	177

7.1.5.2. 2020

MUNICÍPIOS	PERÍODOS	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA	DECISÕES PROFERIDAS
Grajaú-MA	10 a 14/fevereiro	153	32
	17 a 21/fevereiro	155	10
TOTAL		308	42

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2020
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	75.16	1º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	75.78	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	79.7	3º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	80.17	4º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	86.95	5º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	89.33	6º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	97.58	7º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	108.55	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	133.12	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	143.83	10º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	147.16	11º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	182.42	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	205.86	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	101,00	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128.53	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	146.28	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	156.8	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	163.5	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	172.02	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	199.13	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.54	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	232.26	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	272.69	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	284.89	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	344.16	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	344.63	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	384	93	886	7	8	0	1378
Total	384	93	886	7	8	0	1378

8.1.2. Com exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	109	47	314	0	1	0	471
Total	109	47	314	0	1	0	471

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	96	242	37	76	451
Total	96	242	37	76	451

8.1.4. Sem exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	25	23	10	45	103
Total	25	23	10	45	103

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	1
TOTAL	1

8.1.6. Sentenças Líquidas - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	10
TOTAL	10

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	34	14	1059	5
SUB-TOTAL	34	14	1059	5
TOTAL	1107			5

8.3. Fase de execução - até agosto/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	54	1	497	3
SUB-TOTAL	54	1	497	3
TOTAL	552			3

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	36	145	181
TOTAL	36	145	181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.4.2. Fase de conhecimento - até agosto/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	23	0	23
TOTAL	23	0	23

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	3

8.4.4. Fase de Execução - até agosto/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	1

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1987	1977	99,50
2019	1594	1829	114,74
Até 31/08/2020	559	574	102,68

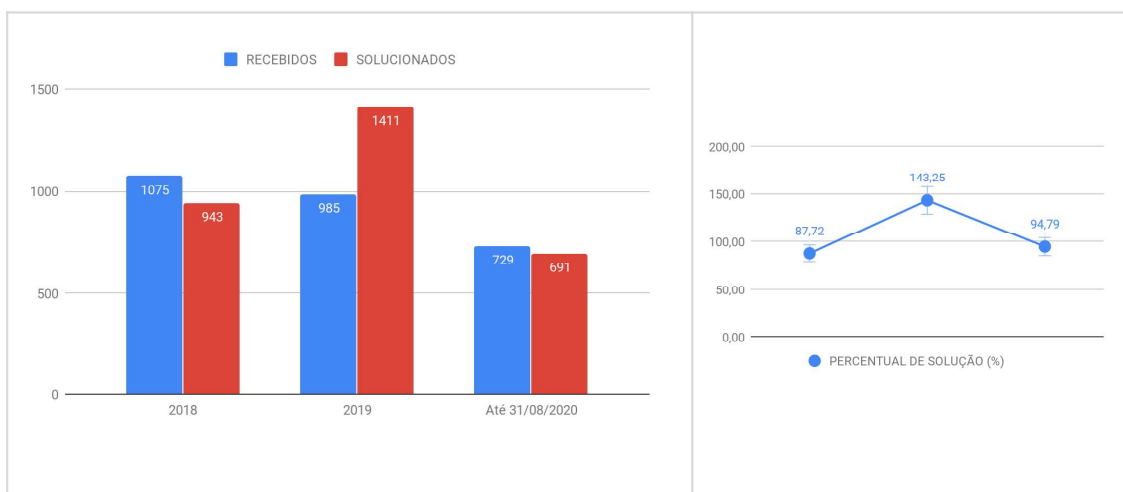


8.5.2. Fase de execução



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

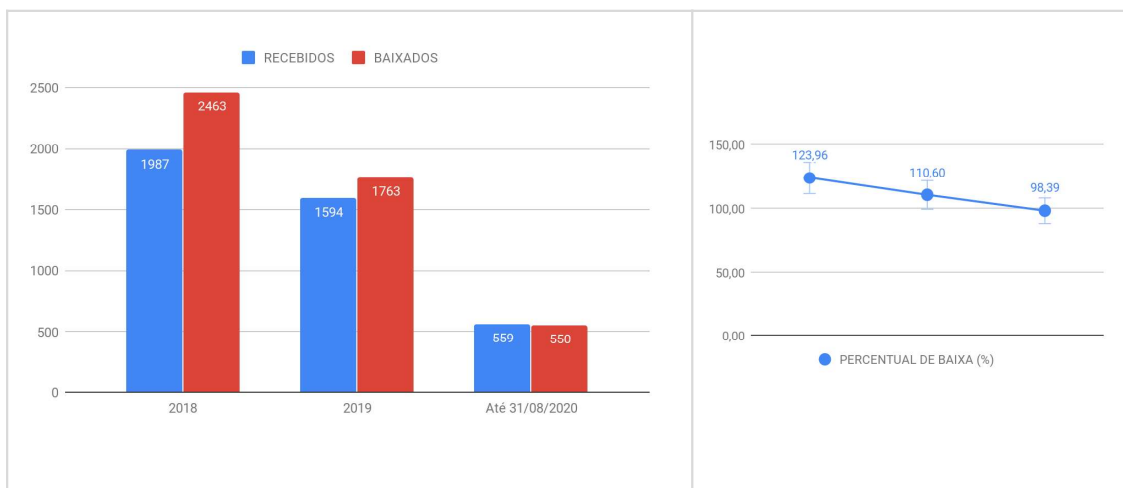
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1075	943	87,72
2019	985	1411	143,25
Até 31/08/2020	729	691	94,79



8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1987	2463	123,96
2019	1594	1763	110,60
Até 31/08/2020	559	550	98,39

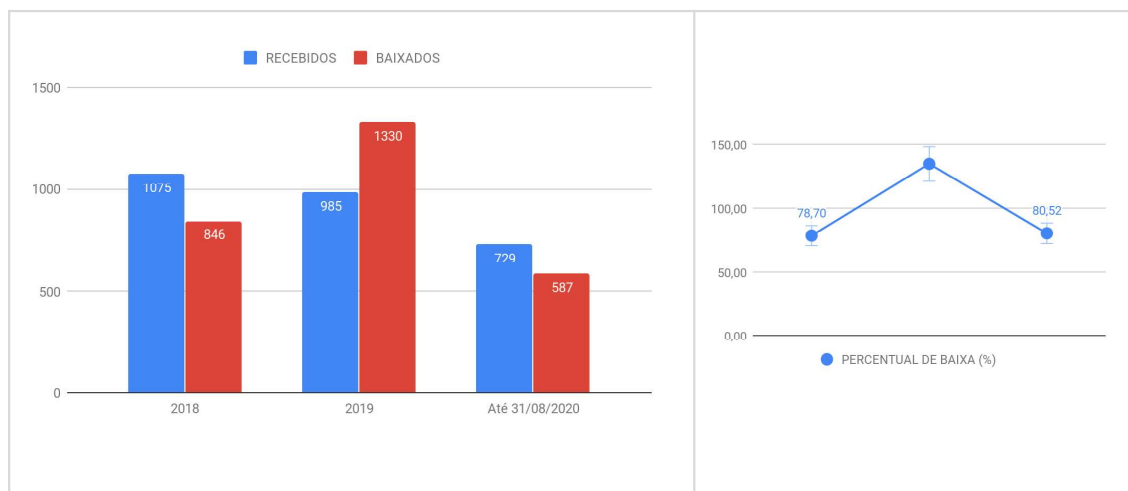




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1075	846	78,70
2019	985	1330	135,03
Até 31/08/2020	729	587	80,52



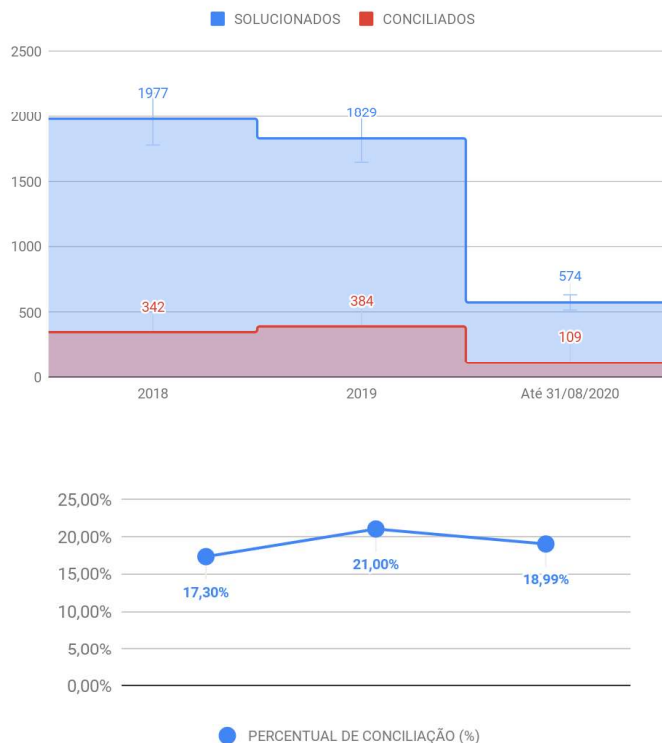
8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	1977	342	17,30%
2019	1829	384	21,00%
Até 31/08/2020	574	109	18,99%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
82	21	R\$126,950,00

Vale registrar que a vara ocupou a 2ª posição no ranking por acordos homologados e a 6ª posição por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZGZzMTBhNTMtNmM4Ny00N2MxLWJlYjQyYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWVtNDYzYS1iZGU2LTBjYjYwZjZjYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a agosto/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	55	0	36	6	18	8

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	173	1	3	175	1	2

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	166	145	144	113

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 27/09/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	2	1

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(escaninho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

A Diretora de Secretaria informou que os 2 (dois) processos acima contabilizados não correspondem a realidade, tendo em vista que ambos foram conciliados. Disse, ainda, que estavam aparecendo nos relatórios de pendência por ausência do movimento Homologada a Transação comprometendo-se a fazer os respectivos lançamentos.

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

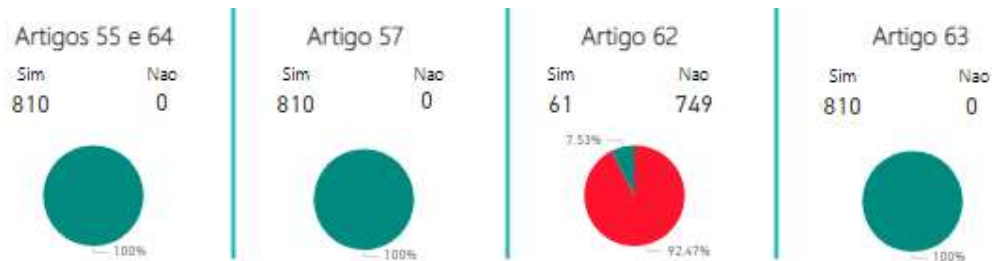


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	810	0	810	0	61	749	810	0

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 810 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **cumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **descumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016926-30.2018.5.16.0010	265	04/09/2019	26/05/2020
0017016-38.2018.5.16.0010	265	04/09/2019	26/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0017013-83.2018.5.16.0010	265	04/09/2019	26/05/2020
0016927-15.2018.5.16.0010	265	04/09/2019	26/05/2020
0016935-89.2018.5.16.0010	264	04/09/2019	25/05/2020
0016982-63.2018.5.16.0010	264	04/09/2019	25/05/2020
0016932-37.2018.5.16.0010	264	04/09/2019	25/05/2020
0016904-69.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016902-02.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016901-17.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016900-32.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016990-40.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016899-47.2018.5.16.0010	257	04/09/2019	18/05/2020
0016988-70.2018.5.16.0010	253	04/09/2019	14/05/2020
0017027-67.2018.5.16.0010	253	04/09/2019	14/05/2020
0017018-08.2018.5.16.0010	253	04/09/2019	14/05/2020
0016939-29.2018.5.16.0010	253	04/09/2019	14/05/2020
0016949-73.2018.5.16.0010	252	04/09/2019	13/05/2020
0016981-78.2018.5.16.0010	252	04/09/2019	13/05/2020
0016999-02.2018.5.16.0010	252	04/09/2019	13/05/2020
0016343-11.2019.5.16.0010	129	11/10/2019	17/02/2020
0017029-37.2018.5.16.0010	182	04/09/2019	04/03/2020
0017558-56.2018.5.16.0010	89	31/05/2019	28/08/2019
0017383-62.2018.5.16.0010	88	31/05/2019	27/08/2019
0017582-84.2018.5.16.0010	88	31/05/2019	27/08/2019
0017578-47.2018.5.16.0010	88	31/05/2019	27/08/2019
0017406-08.2018.5.16.0010	88	31/05/2019	27/08/2019

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	154.71	136.89	196.55
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	1.47	01.08	4.76

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

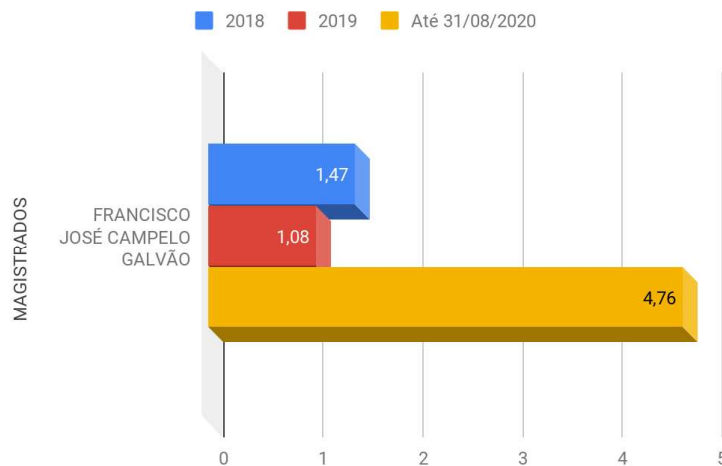


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/08/2020
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	1.47	1.08	4.76

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento se encontram prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 8.7.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

Constatou-se, do período de 28/10/2019 a 29/09/2020, a existência de 21 (vinte e um) processos convertidos em diligência.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/08/2020
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	7889	5046
TOTAL	7889	5046

Fonte: PJe-JT

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Em consulta, realizada em 27/09/2020, no sistema PJe, restou apurada a existência de 50 (cinquenta) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO	Elaborar despacho	50	31/08/2020 11:55:20	0000100-81.2017.5.16.0003
		50	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
Recurso Ordinário	770	786	65	183
Recurso Adesivo	4	3	2	1
Agravo de Petição	180	132	44	44
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	15	11	4	2
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
29	45	15	14

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de agosto/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Valores pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 8.032.112,08	R\$ 13.377.910,31	R\$ 5.457.085,05
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 33.394,99	R\$ 53.075,36	R\$ 14.889,16
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 100.416,75	R\$ 347.463,46	R\$ 237.371,96
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 58.408,51	R\$ 4.371,50	R\$ 542,08
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.224.332,33	R\$ 13.782.820,63	R\$ 5.709.888,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
2986	3482	116,34%	116,34%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
735	708	96,33%	104,70%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	768	2948	26,05%	63,23%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 29,93% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 21,00%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.6.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1874	2636	156	42	132,53%	132,53%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	0	0	0,00%	100,00%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
194	108	233	69	275,54%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	169
ESTADO DO MARANHÃO	244
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	218
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	9
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA	92
TOTAL	732

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	196,63	124,66%	

*em dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
622	1.763	26,08%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
43	5	-88,37%	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
3.153	1.330	70,33%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META CUMPRIDA
R\$ 8.594,40	R\$ 13.739.745,27	1189	R\$ 11.555,72	34,46%	

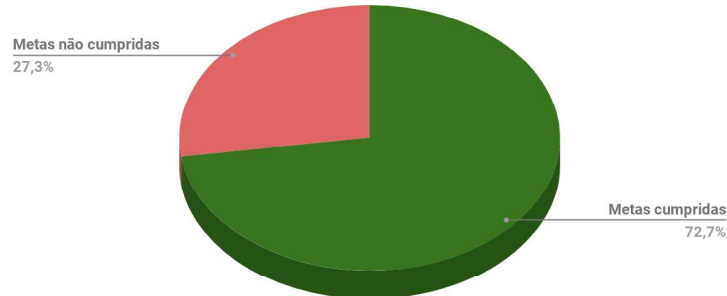
RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Não Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 27/09/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	725	Acordos vencidos	C	2	27/6/2020	0016056-14.2020.5.16.0010
	725	Aguardando cumprimento de acordo	C	20	25/06/2020	0016197-33.2020.5.16.0010
	725	Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	E	682	13/05/2015	0016094-36.2014.5.16.0010
	725	Acordos vencidos	E	4	23/05/2020	0017591-46.2018.5.16.0010
	725	Aguardando cumprimento de acordo	E	1	14/05/2020	0016751-70.2017.5.16.0010
	725	Aguardando cumprimento de acordo	Elaboração	1	25/09/2020	0016074-35.2020.5.16.0010
	725	Acordos vencidos	L	8	10/5/2020	0017269-89.2019.5.16.0010
	725	Aguardando cumprimento de acordo	L	7	12/12/2019	0016361-66.2018.5.16.0010
Análises	23	Análise	C	10	25/09/2020	0016603-54.2020.5.16.0010
	23	Análise	E	11	25/09/2020	0018097-27.2015.5.16.0010
	23	Análise	L	2	25/09/2020	0016433-19.2019.5.16.0010
Arquivados	8168	Cartas devolvidas	A	189	12/03/2014	0016039-85.2014.5.16.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Arquivados	8168	Arquivo definitivo	A	6743	13/06/2014	0016285-81.2014.5.16.0010
	8168	Arquivo provisório	A	364	21/05/2018	0017749-72.2016.5.16.0010
	8168	Arquivo	A	836	19/02/2020	0016815-17.2016.5.16.0010
	8168	Cartas devolvidas	C	32	11/03/2019	0017377-55.2018.5.16.0010
	8168	Cartas devolvidas	E	4	26/08/2019	0031700-85.2006.5.16.0010
Audiência	89	Aguardando audiência	C	87	06/08/2020	0016468-42.2020.5.16.0010
	89	Aguardando audiência	Elaboração	2	16/09/2020	0016043-15.2020.5.16.0010
Comunicação e Expedientes	41	Preparar expedientes e comunicações	C	4	08/05/2020	0016278-79.2020.5.16.0010
	41	Preparar ato de comunicação	E	2	29/11/2019	0016590-31.2015.5.16.0010
	41	Preparar expedientes e comunicações	E	31	23/02/2020	0016976-61.2015.5.16.0010
	41	Preparar expedientes e comunicações	L	4	19/08/2020	0016028-46.2020.5.16.0010
Cumprimento de Providências	2281	Cumprimento de Providências	C	286	21/05/2019	0017256-32.2015.5.16.0010
	2281	Cumprimento de providências	E	750	09/03/2018	0017613-75.2016.5.16.0010
	2281	Cumprimento de Providências	E	1041	25/02/2019	0016268-40.2017.5.16.0010
	2281	Cumprimento de Providências	L	204	16/10/2019	0024800-13.2011.5.16.0010
Minutar Decisão	14	Elaborar decisão	C	2	17/09/2020	0016631-90.2018.5.16.0010
	14	Elaborar decisão	E	9	25/06/2020	0002000-88.2011.5.16.0010
	14	Elaborar decisão	L	3	30/06/2020	0018149-52.2017.5.16.0010
Minutar Despacho	50	Elaborar despacho	C	7	31/08/2020	0000100-81.2017.5.16.0003
	50	Elaborar despacho	E	35	31/08/2020	0028300-87.2011.5.16.0010
	50	Elaborar despacho	L	8	31/08/2020	0017653-57.2016.5.16.0010
Minutar Despachos e Decisões	64	Elaborar despacho	C	7	31/08/2020	0000100-81.2017.5.16.0003
	64	Elaborar decisão	C	2	17/09/2020	0016631-90.2018.5.16.0010
	64	Elaborar decisão	E	9	25/06/2020	0002000-88.2011.5.16.0010
	64	Elaborar	E	35	31/08/2020	0028300-87.2011.5.16.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		despacho				
	64	Elaborar despacho	L	8	31/8/2020	0017653-57.2016.5.16.0010
Minutar Despachos e Decisões	64	Elaborar decisão	L	3	30/06/2020	0018149-52.2017.5.16.0010
Novos Processos	7	Triagem Inicial	C	7	23/01/2020	0016068-28.2020.5.16.0010
Outros	2195	Aguardando apreciação pela instância superior	C	932	24/06/2015	0016885-05.2014.5.16.0010
	2195	Aguardando final do sobrestamento	C	18	13/04/2018	0017577-33.2016.5.16.0010
	2195	Aguardando prazo	C	152	23/04/2020	0016625-49.2019.5.16.0010
	2195	Aguardando apreciação pela instância superior	E	8	08/07/2019	0017821-59.2016.5.16.0010
	2195	Aguardando final do sobrestamento	E	389	07/11/2016	0016467-67.2014.5.16.0010
	2195	Aguardando prazo	E	358	27/02/2020	0206700-55.2013.5.16.0010
	2195	Aguardando final do sobrestamento	L	84	20/03/2018	0017025-05.2015.5.16.0010
	2195	Aguardando apreciação pela instância superior	L	46	07/06/2019	0017070-04.2018.5.16.0010
	2195	Aguardando prazo	L	208	10/03/2020	0016911-27.2019.5.16.0010
Prazos Vencidos	125	Registrar trânsito em julgado	C	2	05/09/2020	0016336-53.2018.5.16.0010
	125	Prazos Vencidos	C	11	16/07/2020	0016116-55.2018.5.16.0010
	125	Prazos Vencidos	E	62	04/07/2020	0016006-32.2013.5.16.0010
	125	Prazos Vencidos	L	50	16/07/2020	0016678-98.2017.5.16.0010
Recebimento e Remessa	5	Recebimento de instância superior	L	5	15/09/2020	0018248-22.2017.5.16.0010

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

Registre-se que há processos antigos localizados nas tarefas “Cumprimento de Providências-E” e “Cumprimento de providências -E”, mas que não apresentam atrasos injustificados por se encontrarem aguardando pagamento de RPV ou precatório.

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 27/09/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Petições em processos com prioridade	1
Petições em sigilo/segredo	2
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	20
Documentos em processo com prioridade	0
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	1
Atas de audiências assinadas	0
Mandados devolvidos	19
Mandados Pendentes	29
Processos sem audiências	
Total	459

Verificou-se que a Unidade utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Análise do Sobrestamento	2	1642,5
Cumprimento de providências	483	472,64
Aguardando bloqueio bacen	2	455
Aguardando laudo pericial	8	282
RenaJud	3	119
Controle de pericia	4	90,5
Cumprimento de Providências	4720	49,73
Aguardando audiência	2921	39,3
Aguardando término dos prazos	2716	38,6
Prazos vencidos	2225	37,16
Aguardando prazo	3207	27,64
Minutar despacho - Sobrestamento	19	24,47
Acordos vencidos	203	20,38
Aguardando prazo recursal	963	17,44
Minutar sentença - Liq	2	11,5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Concluso ao magistrado - plantão	2	10,5
Recebimento de instância superior	642	10,22
Análise de ED	15	10,2
Minutar expediente da secretaria	1133	9,14
Prazos Vencidos	1405	9,03
Arquivo	329	8,81
Apreciar admissibilidade de recursos	178	7,58
Preparar expedientes e comunicações	4120	7,46
Minutar Decisão	419	6,57
Minutar Despacho - Exec	1603	6,37
Minutar Despacho	628	6,29
Minutar Decisão - Liq	122	6,2
Preparar ato de comunicação	2057	5,93
Preparar comunicação	74	5,91

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Análise do Sobrestamento	0016378-44.2014.5.16.0010	26-11-2015	29-05-2020	1646	2	1.5
	0016382-81.2014.5.16.0010	02-12-2015	29-05-2020	1639	2	1642.5
Cumprimento de Providências	0017696-91.2016.5.16.0010	11-03-2019	17-06-2020	463	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0029000-63.2011.5.16.0010	30-07-2018	06-11-2019	463	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0017956-08.2015.5.16.0010	18-03-2019	17-06-2020	457	4720	49.73
Aguardando bloqueio bacen	0016294-72.2016.5.16.0010	13-07-2018	11-10-2019	455	2	30.3
	0016293-87.2016.5.16.0010	13-07-2018	11-10-2019	455	2	30.3
Aguardando término dos prazos	0016019-31.2013.5.16.0010	14-08-2018	05-11-2019	447	2716	38.6
	0016018-46.2013.5.16.0010	14-08-2018	05-11-2019	447	2716	38.6
	0017495-70.2014.5.16.0010	09-08-2018	29-10-2019	446	2716	38.6
	0016008-31.2015.5.16.0010	21-08-2018	29-10-2019	434	2716	38.6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de Providências	0121200-55.2012.5.16.0010	17-06-2019	21-08-2020	431	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0017928-40.2015.5.16.0010	24-08-2018	29-10-2019	431	2716	38.6
Aguardando término dos prazos	0016274-18.2015.5.16.0010	25-08-2018	29-10-2019	430	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0016510-67.2015.5.16.0010	04-04-2019	05-06-2020	428	4720	49.73
	0016611-07.2015.5.16.0010	04-04-2019	05-06-2020	428	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0016684-42.2016.5.16.0010	28-08-2018	29-10-2019	427	2716	38.6
	0362900-90.2013.5.16.0010	30-08-2018	29-10-2019	425	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0387900-92.2013.5.16.0010	17-06-2019	13-08-2020	423	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0016601-94.2014.5.16.0010	07-09-2018	29-10-2019	417	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0359300-61.2013.5.16.0010	17-06-2019	06-08-2020	416	4720	49.73
	0016667-35.2018.5.16.0010	01-08-2019	17-09-2020	413	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0016301-30.2017.5.16.0010	18-09-2018	29-10-2019	406	2716	38.6
	0016278-89.2014.5.16.0010	01-10-2018	06-11-2019	400	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0016940-19.2015.5.16.0010	21-05-2019	18-06-2020	394	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0016542-72.2015.5.16.0010	12-10-2018	06-11-2019	390	2716	38.6
	0016540-05.2015.5.16.0010	12-10-2018	06-11-2019	390	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0016955-85.2015.5.16.0010	21-05-2019	15-06-2020	390	4720	49.73
Aguardando término dos prazos	0017182-41.2016.5.16.0010	19-10-2018	06-11-2019	383	2716	38.6
Cumprimento de Providências	0016948-93.2015.5.16.0010	21-05-2019	05-06-2020	381	4720	49.73
	0016951-48.2015.5.16.0010	21-05-2019	05-06-2020	381	4720	49.73
	0017650-05.2016.5.16.0010	05-06-2019	17-06-2020	378	4720	49.73
	0017666-56.2016.5.16.0010	05-06-2019	17-06-2020	378	4720	49.73
	0017668-26.2016.5.16.0010	05-06-2019	17-06-2020	378	4720	49.73
	0017689-02.2016.5.16.0010	05-06-2019	17-06-2020	378	4720	49.73

Destaca-se que os processos acima listados que se encontravam aguardando pagamento de RPV ou de Precatório não apresentam atrasos injustificáveis.

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Foram encontrados atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de “Preparar ato de comunicação” e “Cumprimento de Providências”, com alguns processos sem tramitação desde 2019 (Ex: ATSum 0016590-31.2015.5.16.0010, ATSum 0017256-32.2015.5.16.0010,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATOrd 0028100-80.2011.5.16.0010, ATSum 0137200-33.2012.5.16.0010), prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.

Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de “Análise de Sobrestamento”, “Cumprimento de providências”, “Aguardando bloqueio bacen”, “Renajud” e “Controle de perícia”.

Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 300 dias em tarefas como “Aguardando bloqueio bacen”, “Cumprimento de Providências” e “Aguardando término dos prazos”.

Ademais, constatou-se que a unidade utiliza, em sua integralidade, o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	207
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	227

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.***
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; **A Vara atende a este dispositivo.**
- g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Apalândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

h)

i) Vale registrar que, em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

j) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

k) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

l) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	0
Mandados expedidos e não distribuídos	-	0

18.2. Dados gerais sobre cumprimento de mandados

VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	
ano	2019
Média em dias para devolução do mandado	8 dias 1h
Mandados recebidos por distribuição	1479
Mandados recebidos por redistribuição	17
Mandados encerrados	1278
Cumpridos com finalidade atingida	1187
Cumpridos com finalidade não atingida	77
Mandados encerrados com prazo vencido	56
Mandados encerrados dentro do prazo	1222

À vista dos prazos médios coletados, observa-se que, em 2019, foi obedecido pela Unidade o disposto no art. 177 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que estabelece que os mandados judiciais devem ser cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, contados da data da distribuição.

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

MUNICÍPIOS	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
ARAME	5% SOBRE COTAS 10/20/30	603
BARRA DO CORDA	FIXA: R\$130.000,00	249
FERNANDO FALCÃO	FIXA: R\$15.000,00	12
FORMOSA DA SERRA NEGRA	COTA DIA 10: R\$10.500,00 COTA DIA 30: R\$7.500,00	18
GRAJAÚ	FIXA: R\$90.000,00	638
ITAIPAVA DO GRAJAÚ	5% SOBRE COTAS 10/20/30	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

JENIPAPO DOS VIEIRAS	FIXA: R\$18.000,00	98
SÍTIO NOVO	FIXA: R\$10.000,00	10
TOTAL		1628

Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face dos municípios de Arame, Barra do Corda e Grajaú, e considerando que o Desembargador Corregedor já determinou ao magistrado titular, na correição pretérita a adoção de medidas visando ao aumento da arrecadação mensal dos referidos municípios e, tendo em vista a informação da Diretora de Secretaria de que as providências já foram adotadas, deve o juiz titular da Unidade, enviar à Corregedoria os comprovantes dos atuais percentuais de retenção dos acordos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	865,39	917,04	1088,08

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, a Diretora de Secretaria informou que: *"Os equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário desta Vara do Trabalho se encontram em bom estado de uso e conservação, tendo a administração deste Tribunal zelado pela manutenção e renovação das referidas máquinas"*.

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Diretora de Secretaria informou que: *“São utilizadas nesta VT, atualmente, as seguintes ferramentas tecnológicas: BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, com frequência média de três dias por semana”*.

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até agosto/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,6388	0,3227	0,5669	0,4222	0,4243	0,4750	988º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST
--------	------------	---------------	---------	----------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,5593	0,2909	0,5887	0,4169	0,4187	0,4549	81º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	1º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0,4556	12º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2334	0,2888	0,5375	0,5682	0,4660	0,4188	1°
<u>16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara</u>	<u>2001 a 2500</u>	<u>0,4825</u>	<u>0,3500</u>	<u>0,4561</u>	<u>0,4071</u>	<u>0,5340</u>	<u>0,4459</u>	<u>2°</u>
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5490	0,8333	0,4439	0,5929	0,4660	0,5770	3°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	988 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	81 ^a	141
TRT 16ª Região	Todas as varas	14 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	2 ^a	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Observa-se que a Unidade ficou na **988ª** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **81ª** lugar entre as **141ª** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **10ª** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **2º** lugar entre as **3** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correccional solicitou da Diretora de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de agosto de 2020, foram registradas 02 (duas) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

Foram apresentadas as seguintes boas práticas: *“Realização de levantamento periódico em relação aos processos que aguardam pagamento de RPV por Municípios submetidos à jurisdição da Unidade, a fim de identificar a existência de exequentes idosos. Constatado que a parte exequente possui esta condição, o processo correspondente é encaminhado ao Setor de Protocolo para efetivação de alterações cadastrais, relativas à tramitação preferencial, bem como para inclusão em conciliação com vistas à antecipação do seu pagamento.*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Realização de diversos procedimentos quando da realização de audiências itinerantes, tais como a entrega de ofícios, notificações, carteiras de trabalho e alvarás no local.

Destinação de recursos para o Hospital Universitário Presidente Dutra para a compra de respiradores em função da pandemia do Covid-19. Também foram destinados valores para o Conselho Indigenista Missionário, para a Paróquia São José e São Miguel Arcanjo e para a Diocese de Grajaú - Pastoral Grajaú, para a aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias de baixa renda dessa região, afetadas pela pandemia da Covid-19”.

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A Unidade apresentou as seguintes medidas:

“a) Cumprimento de portarias, recomendações, resoluções, atos e demais expedientes publicados pelo Gabinete da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria desse egrégio Regional, bem como do CNJ e do CSJT que dispuseram sobre medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

b) Realização de audiências por videoconferência;

c) Realização de transferência bancária para levantamento de alvarás;

d) Destinação de recursos para o Hospital Universitário Presidente Dutra para a compra de respiradores em função da pandemia do Covid-19 e por conta do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Ministério Público do Trabalho, Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Hospital Universitário. A ação ganhou como referência o assunto COVID-19 em cumprimento à Portaria 57 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Também foram destinados valores da mesma ação para o Conselho Indigenista Missionário, para a Paróquia São José e São Miguel Arcanjo e para a Diocese de Grajaú - Pastoral Grajaú, para a aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias de baixa renda dessa região, afetadas pela pandemia da Covid-19”.

31. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

REUNIÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 16 HORAS.

Na reunião telepresencial que aconteceu no dia 28 de setembro de 2020, às 16, encontravam-se presentes o Desembargador Corregedor José Evandro de Souza, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, os servidores da Corregedoria: Olívia Maria Oliveira Almeida, David Tedson Mendonça Ferreira e Fabio Henrique Soares. Presentes, ainda, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, Francisco José Campelo Galvão, a Diretora de Secretaria, Stefânia Amorim Silveira e os servidores: Sued Oliveira Gomes, Pedro Vinícius Grangeiro de Melo, Antônio Carlos da Rocha Junior, Geisane Costa Santos de Almeida, Eliana Barbosa Reis, Elane Rocha da Silva Ferraz, Mauro Henrique Costa de Miranda e Vichor Gabriel Ferreira dos Santos.

Dada a palavra ao Juiz Titular, Francisco José Campelo Galvão, este registrou que, apesar da tecnologia, o jurisdicionado mais humilde, ainda, reclama a presença física do Juiz, reafirmando que o instrumento da itinerância, ainda é importante, inclusive havendo novas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ações ajuizadas quando do deslocamento. Registrou que o momento é de cautela por conta da pandemia, mas realçou que há uma confiança maior do jurisdicionado quando há deslocamentos itinerantes. Neste momento o Corregedor disse que, infelizmente, temos um normativo que restringe a presença física, pelo o que o Tribunal deve atendimento ao referido Ato. Quanto à dificuldade nas liquidações das ações, o Juiz Titular disse que por conta da "orientação" no sentido de que as partes devem apresentar os cálculos, por vezes há demora da parte na apresentação.

Com relação à arrecadação de RPV's que ficou determinada na ATA de Correição do ano anterior para melhorar o repasse dos municípios, o Juiz Titular da Vara disse que conseguiu melhorar a execução de RPV, em relação aos Municípios de Grajaú, Barra do Corda e Itaipava do Grajaú, materializado em um ajuste com os referidos entes municipais para pagamentos de conta especial de RPV preferencial (idoso, problemas de saúde etc.)

Presente nesta reunião, o advogado José Carlos Rabelo Barros Junior – OAB nº 13429/MA registrou que os advogados têm usado o Pje-Calc. Fizeram uma reunião com o Juiz Titular da Vara, Francisco José Campelo Galvão, e ficou acertado que deveria utilizar critérios legais, pois havia discrepâncias na apresentação desses cálculos. Ficou alinhado na referida reunião, para que os advogados ao momento da apresentação dos cálculos observassem parâmetros igualitários, tais como: a taxa de juros e correção monetária.

O advogado representante da OAB/MA registrou a intenção de requerer, em parceria com o Sindicato dos Profissionais de Saúde das cidades de São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Sítio Novo a transferência da jurisdição dessas cidades para a Vara do Trabalho de Barra do Corda em razão da proximidade. O Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, disse que é melhor se fazer o requerimento por escrito dirigido à Corregedoria, tendo em vista a necessidade de apreciação pelo Pleno.

REUNIÃO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 15 HORAS.

Presentes a equipe Correicional, o Juiz Titular da Vara de Barra do Corda e demais servidores. Presente, ainda, o Excelentíssimo Senhor Maurel Mamede Selares, Procurador-Chefe da PRT XVI, que agradeceu o convite para participar da Reunião de encerramento deste procedimento correicional, registrando que o Ministério Público e o Judiciário sempre tiveram um bom relacionamento, momento em que parabenizou o trabalho da Correição. Finalizando, o Juiz Titular, Francisco José Campelo Galvão, ressaltou seus agradecimentos aos servidores e terceirizados. Mesmo com os pontos registrados disse ter melhorado. Disse que o índice de acordo nas ações com ente privado é bem melhor. Dispensa bom atendimento aos advogados e jurisdicionados e população em geral. Finalizou, registrando que as determinações da Corregedoria serão observadas pela unidade.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) A Unidade apresentou melhoria no seu desempenho no IGEST, passando da colocação 1067ª para a 988ª, a nível Nacional;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ, Meta 5 do CSJT e metas 10 e 21/2019 do TRT-16ª Região;
- c) Houve redução no quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento passando de 883 (2018) para 622 (2019) e 579 até o dia 31/08/2020;
- d) Registrou-se o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- e) Conforme documento juntado no PA nº 7283/2019, constatou-se que foi realizado o levantamento do material permanente da Unidade;
- f) A unidade está assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente;
- g) Foi realizada Inspeção Judicial no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016. A Diretora informou que já existe uma outra inspeção designada para o período de 23 a 27 de novembro do ano em curso;
- h) A secretaria está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- i) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Não foi cumprida as meta 3/2019 do CNJ e metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;
- b) Houve decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, mas ainda se encontra elevada, apurando-se, um percentual de 70,33%, em 2019;
- c) O prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução aumentou de 2018 para 2019, totalizando 1.262,55 e 1.309,18 dias, respectivamente; Em 2020, até o dia 31 de agosto o total foi de 1.365,66 dias;
- d) Verificou-se uma pequena redução dos processos pendentes de baixa na fase de execução de 2018 (3581) para 2019 (3153) dias, entretanto nos primeiros oito meses de 2020 já observa-se um acréscimo, totalizando 3.258 dias;
- e) A Unidade não utilizou o sistema SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários), conforme se observa no item 17, g;
- f) Os prazos médios do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença e do início até o encerramento da liquidação também aumentaram de 2018 para 2019, apurando-se até dia 31/08/2020, um total de 855,04 e 450,27 dias, respectivamente;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- g) Constatou-se número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o mês de agosto de 2020, num total de 01 (uma) e de 10(dez), respectivamente, conforme item 8.1.5;
- h) A unidade permanece sem designar uma pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- i) No Doc. 16 do PA 7283/2019, a Diretora informou que estavam sendo programadas reuniões com os gestores municipais e já haviam sido providenciadas medidas para o implemento de uma maior retenção de valores para pagamento de processos na faixa de RPV;
- j) Por fim, constatou-se mais uma vez o descumprimento do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução. Vale registrar, ainda, que o percentual de descumprimento foi altíssimo. Assim como foi detectado um quantitativo elevado de processos com o prazo demasiadamente alongado para o lançamento da conclusão para proferir sentença, após o encerramento da instrução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

33. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

1. No tocante ao IGEST, constatou que houve melhoria no desempenho da unidade passando da colocação 1067ª para a 988ª, a nível nacional.
2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 89,33 dias e 199,13 dias, respectivamente, até o dia 31/08/2020;
3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se nos oito primeiros meses de 2020 o total de 1.363,56 dias.
4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 1(uma), em relação ao total de 1378 (mil, trezentos e setenta e oito) processos solucionados com exame de mérito pelo magistrado titular. Ademais, nos oito primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 10 (dez) sentenças líquidas.
5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 855,04 dias até o dia 31 de agosto de 2020;
6. O índice de conciliação se encontra abaixo do pretendido pelo Regional(41,20%), apurando-se 21,00%, em 2019, e 18,99%, em 2020, desecumprindo desta forma Meta 3 do CNJ;
7. Verificou, ainda, em relação ao PJe, atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de “Preparar ato de comunicação” e “Cumprimento de Providência. Constatou elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de “Análise de Sobrestamento”, “Cumprimento de providências”, “Aguardando bloqueio bacen”, “Renajud” e “Controle de perícia”. Por fim, verificou, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 300 dias em tarefas como “Aguardando bloqueio bacen”, “Cumprimento de Providências” e “Aguardando término dos prazos”.

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AO MAGISTRADO TITULAR

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações ao Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (988ª Nacional; 81ª Nacional por faixa de casos novos; 14ª do Regional e 2ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);

- b) **Metas (2019)** - Observe e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 3/2019 do CNJ e metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo médio para realização de audiências** - Observe, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução**- Se empenhe visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (199,13 dias em 31/08/2020);
- e) **Prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação**- Diligencie em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (855,04 dias em 30/8/2020);
- f) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adote medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- g) **Pauta de execução** - Estabeleça, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- h) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número reduzido de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- i) **Índice de Conciliação** - Insista na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal;
- j) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/08/2020, de 579 (quinhentos e setenta e nove) e 3258 (três mil, duzentos e cinquenta e oito) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) **Aguardando pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)**- Considerando o grande número de processos pendentes de pagamento em face dos municípios de Arame, Barra do Corda e Grajaú, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

considerando que o Desembargador Corregedor já determinou ao magistrado titular, na correição pretérita, a adoção de medidas visando ao aumento da arrecadação mensal dos referidos municípios e, tendo em vista a informação da Diretora de Secretaria de que as providências já foram adotadas, que envie à Corregedoria os comprovantes dos atuais percentuais de retenção dos acordos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias.

- l) Inspeção Judicial** - realize, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- m) Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que faça o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) Recomendações da CGJT-** Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificadas como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Diretora, Stefânia Amorim Silveira responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (988ª Nacional; 81ª Nacional por faixa de casos novos; 14ª Regional; 2ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);

- d) **Art. 62, do PGC-TRT** - Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- e) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *Foram encontrados atrasos excessivos em algumas tarefas, a exemplo, de "Preparar ato de comunicação" e "Cumprimento de Providências", com alguns processos sem tramitação desde 2019 (Ex: ATSum 0016590-31.2015.5.16.0010, ATSum 0017256-32.2015.5.16.0010, ATOrd 0028100-80.2011.5.16.0010, ATSum 0137200-33.2012.5.16.0010), prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional. Observou-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo de "Análise de Sobrestamento", "Cumprimento de providências", "Aguardando bloqueio bacen", "Renajud" e "Controle de perícia".*
 - *Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 300 dias em tarefas como "Aguardando bloqueio bacen", "Cumprimento de Providências" e "Aguardando término dos prazos".*
- f) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 520 (quinhentos e vinte) processos pendentes de atualização e elaboração de cálculos, sendo o mais antigo desde 31/01/2018 (RT nº 0017242-14.2016.5.16.0010), deve a Diretora de Secretaria adotar, juntamente com o magistrado titular, todas as medidas necessárias a fim de resolver essa pendência.
- g) **Pendentes de Julgamento com prazo vencido:** Proceda aos ajustes na movimentação processual dos processos que se encontram, equivocadamente, pendentes de julgamento com prazo vencido, conforme item 9.1.3.
- h) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- i) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- j) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve a Diretora de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Francisco José Campelo Galvão, bem como da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria Stefânia Amorim Silveira e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Melhoria no desempenho no IGEST, passando da colocação 1067ª para a 988ª, a nível Nacional.
- Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ, Meta 5 do CSJT e metas 10 e 21/2019 do TRT-16ª Região.
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 2019, atingindo o índice de 26,08%, cumprindo a meta 10 do TRT16.
- Cumprimento dos artigos 55 e 64, 57 e 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
- O quantitativo de processo pendentes de baixa, na fase de conhecimento, vem diminuindo ao longo dos últimos 3 anos. Em 2018 era de 883; em 2019 de 622 e ao final de agosto/2020 foi de 579 processo.
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 13.377.910,31). Em 2020, até o final de agosto, esse total soma R\$ 5.457.085,05.
- Realização de Inspeção Judicial no período determinado na Resolução Administrativa nº 203/2016, bem assim o agendamento de nova Inspeção para o período de 23 a 27/11/2020.
- Expedição de certidão, na forma estabelecida no art. 159, §1º, do PGC, noticiando a ausência de depósito recursal ou judicial.
- Os mandados judiciais estão sendo cumpridos e devolvidos no prazo máximo de 19 (dezenove) dias, como estabelece o art. 177 do PGC.
- O total de 2567 (duas mil, quinhentas e sessenta e sete) audiências realizadas em 2019 e de 711 (setecentas e onze) até o dia 31/08/2020.
- Realização de atividades itinerantes em 2019 e 2020.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 33, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas a meta 3/2019 do CNJ e as metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, em 2019;
- A taxa de congestionamento na fase de execução, ainda encontra-se elevada. Em 2019, essa taxa foi de 70,33%, o que não permitiu que a unidade cumprisse a meta 13 do TRT16.
- O quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de execução, ainda está elevado, totalizando 3.258 processos pendentes nesta situação em 31/08/2020.
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional.
- O total de sentenças líquidas proferidas: 01(uma) no ano de 2019 e 10 (dez) até o dia 31/08/2020, em desacordo com a Recomendação 4/18-CGJT.
- Não cumprimento do art. 62 do PGC, quanto à obrigatoriedade de se realizar a conclusão do processo ao juiz para julgamento no prazo de 24h após o encerramento da instrução;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença permanece elevado, apurando-se até o dia 31/08/2020, o total de 855,04 dias;
- Por fim, observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da execução também se encontra elevado, totalizando 1.365,66 dias, até 31/08/2020.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar ao Juiz Titular e demais servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Barra do Corda, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero ao Juiz Titular e a Diretora, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor e Vice-Presidente deste Regional, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual, pela Vara do Trabalho de Barra do Corda.

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Francisco José Campelo Galvão, por mim, e pela Diretora de Secretaria Stefânia Amorim Silveira

Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.10.15 20:53:29 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

FRANCISCO JOSE CAMPELO GALVAO:30816785
Dados: 2020.10.15 10:00:00 -03'00'

Francisco José Campelo Galvão

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda

Assinado de forma digital por
VALERIA MORAIS MARQUES:308161746
Dados: 2020.10.16 09:17:49 -03'00'

Valéria Morais Marques

Secretária da Corregedoria Regional

STEFANIA AMORIM SILVEIRA:30816802
Dados: 2020.10.15 10:00:00 -03'00'

Stefânia Amorim Silveira

Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda